



Caros associados (as)

O nosso evento especial de confraternização dos associados do ano de 2019 vem aí. Fique atento ao período das reservas (art.10), e antes de confirmar sua(s) reserva (s), leia atentamente o regulamento abaixo.

REGULAMENTO DE RESERVAS PARA A FESTA DE FINAL DE ANO DOS ASSOCIADOS 2019

Aprovado pela Diretoria Executiva, na reunião de 18 de novembro de 2019.

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as reservas para a festa de confraternização dos associados do ano de 2019 a ser promovida pela ASMETRÔ-DF - Associação dos Metroviários do Distrito Federal, no dia 07 de dezembro de 2019, sábado, das 22h às 04h, na Mansão Country House, localizada no endereço: SMPW Qd. 05 Conj 11 Casa 10 - Park Way - Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71735-511.

DO SISTEMA DE RESERVAS

Art. 2º - As reservas serão feitas na sede da ASMETRÔ-DF localizada no endereço: Av. Jequitibá, lote 155 - Águas Claras, Brasília-DF com as seguintes condições:

- I. Presencialmente pelo Sócio Titular munido de documentação, sendo condição indispensável que este e seus dependentes estejam em situação regular junto à Associação;
 - a. A reserva poderá ser realizada por terceiros desde que este esteja autorizado pelo sócio titular conforme formulário de retirada de ingressos (anexo I);
- II. O sócio titular deverá estar em dia com suas obrigações junto a Asmetrô-DF.

Art. 3º - A Asmetrô-DF poderá disponibilizar 1 (um) empregado (a) para realizar as reservas nos postos operacionais;



DA FORMA DE ACESSO AO EVENTO

Art. 4º - Está disponível para o evento, quantidade limitada de vagas conforme a capacidade firmada em contrato com a Mansão Country House, disponibilizadas em mesas que comportam 10 (dez) cadeiras;

Art. 5º - **Cada Sócio Titular da Asmetrô-DF terá direito a 1 (um) acompanhante por ele designado;**

Art. 6º - Os seguintes participantes da festa terão entrada gratuita:

- I. Associado Titular da Asmetrô-DF e seu convidado designado;
- II. Dependentes dos sócios com idade até 5 (cinco) anos, acompanhados de seu responsável.

Parágrafo Único – Outros dependentes e convidados (as) maiores de 65 (sessenta e cinco) anos não terão direito à gratuidade ou desconto.

Art. 7º - O evento é destinado aos associados da Asmetrô-DF, não sendo admitida a transferência de convites;

Art. 8º - Para acesso ao evento, o associado deverá estar portando documento de identificação com foto que será conferido pela segurança na lista de reserva;

DO PERÍODO PARA FAZER AS RESERVAS

Art. 10 – O período para os associados confirmarem suas reservas, incluindo a do seu convidado, será do dia 25 de novembro de 2019, segunda-feira, até o dia 06 de dezembro de 2019, sexta-feira, até às 17h.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 – Caso seja realizado sorteio de brindes no evento, o sócio deverá depositar seu convite de acesso em urna previamente destinada.

Art. 12 – Não será realizada venda de convites.

Art. 13 – O nome de todo Sócio Titular estará na lista de convidados na entrada do local da festa.

Art. 14 – Casos omissos serão resolvidos pela diretoria executiva.



AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE INGRESSOS A TERCEIROS

Eu, _____
residente à _____,
portador do RG nº: _____, CPF nº
_____.

AUTORIZO _____
_____, RG nº: _____ CPF nº
_____, a retirar os ingressos em meu
nome e para o meu uso do evento de confraternização da ASMETRÔ-DF –
“A Vida em Movimento – A FESTA”, que será realizado na **MANSÃO
COUNTRY HOUSE – SMPW Quadra 5, Conjunto 11, Casa 10 – Park
Way – Núcleo Bandeirante, Brasília-DF**, no dia **30 de novembro de
2019**.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Requerente.